DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 12 de março de 2026. Edição nº 046/2026

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026

O Município de Ibiaçá/RS torna pública a Retificação do Edital da Concorrência Pública nº 004/2026, referente à contratação de empresa para construção de Pavilhão no Parque do Romeiro. Onde se lê registro no CREA, passa-se a ler CREA/CAU, permitindo participação de empresas registradas em ambos os conselhos profissionais. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Prazo para recebimento das propostas permanece até às 9h do dia 20 de abril de 2026. Ibiaçá/RS.

PORTARIA N.º 083/2026 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da Lei nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais**,** em especial para atender as determinações da LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, de 08 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Acompanhamento, Análise e Fiscalização da execução da PNAB, os seguintes membros:

Élen Zago – Coordenadora da Cultura
Carine Teston Minotto – Secretária de Administração e Finanças
Gláucia Maria Pasquali Slongo – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Compete à Comissão no Município de Ibiaçá:

I - Realizar estudo, análise sobre as legislações vigentes sobre a Lei de Política Nacional Aldir Blanc;

II - Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos para o recebimento de recursos pelos contemplados, com base na legislação;

III - Estruturar, orientar e acompanhar a execução da Lei Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Município;

IV - Participar do Processo de elaboração de editais, bem como fazer a avaliação e seleção das propostas inscritas nos mesmos.

V - Elaborar relatório final e prestação de contas, conforme orienta a legislação vigente.

Parágrafo único. A Comissão tem a função de planejar, orientar, organizar e fiscalizar as etapas das ações para a Execução da LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, no âmbito do Município de Ibiaçá.

Art. 3º - A função dos membros desta comissão, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 279, de 17 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos doze dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 084/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026
Concede Férias Regulamentares a Servidoras Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidora	Data da Aquisição	Período de Gozo
Carine De Figueiredo	14/02/2025 a 14/02/2026	11/03/2026 a 20/03/2026
Patricia Araldi	10/06/2024 a 10/06/2025	18/03/2026 a 01/04/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos doze dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.03.12 15:49:23 -03'00'